



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO-TSE Nº 15/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E A EMPRESA CHAIN TECNOLOGIA E SERVIÇOS - EIRELI.

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA**, Senhora **ADAIRES AGUIAR LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.***.**5 SSP/DF, CPF nº 316.***.**-49, e, de outro lado, a empresa **CHAIN TECNOLOGIA E SERVIÇOS - EIRELI**, com sede no SBN, Quadra 02, Bloco F, nº 70, Sala 207, Parte, Ed. Via Capital, Brasília/DF, CEP 70040-020, CNPJ nº 12.006.665/0001-91, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu **REPRESENTANTE LEGAL**, Senhor **BERNARDO DE LINS E LINCOLN**, portador da Carteira de Identidade nº 1.7**.* SSP/DF, CPF nº 702.***.**-00, têm justo e acordado **ADITAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob a regência das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto nº 9.507/2018 e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 2020.00.000001537-1 e Ata de Registro de Preços-TSE nº 14/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por escopo **prorrogar** a vigência do Contrato-TSE nº 15/2022 pelo período de 17 de fevereiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2026.

Parágrafo primeiro. Este aditamento se dá conforme manifestação da fiscalização do contrato sob os Documentos SEI nºs 2666458 e 2666346 e manifestação da **CONTRATADA** sob o Documento SEI nº 2658287 do Procedimento Administrativo SEI nº 2020.00.000001537-1.

Parágrafo segundo. Resguarda-se à **CONTRATADA** o direito de pleitear o reajuste de preços, observados os pressupostos legais e contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

1. O valor total do contrato para o período da prorrogação de que trata a Cláusula Primeira será de **R\$ 6.734.538,72 (seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

Prorrogação do CT TSE nº 15/2022 - Período de Vigência: 17/2/2024 a 17/2/2026

Lote	Item	Nome da Ilha	Quantidade total de horas contratadas	Valor unitário da hora	Valor Global do Contrato (Período de 17/2/2024 a 17/2/2026)
único	1	Barramento de serviços	9.658	R\$ 236,96	R\$ 2.288.559,68
	2	Business Intelligence (BI)	5.242	R\$ 229,48	R\$ 1.202.934,16
	3	Sustentação do ambiente	14.636	R\$ 221,58	R\$ 3.243.044,88
Valor Total			29.536		R\$ 6.734.538,72

Parágrafo único. Os quantitativos de horas e o valor total do contrato registrados na tabela acima têm por base as informações constantes dos Documentos SEI nºs 2666458, 2702366 e 2693832, do Procedimento Administrativo SEI nº 2020.00.000001537-1.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. A despesa decorrente deste termo aditivo, para o Exercício de 2024, correrá à conta dos créditos orçamentários consignados à Justiça Eleitoral no Orçamento da União, compromissadas pelas Notas de Empenho nº 2024NE000042, no valor de R\$ 130.949,36 (cento e trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) e nº 2024NE000043, no valor de R\$ 280.605,78 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e cinco reais e setenta e oito centavos), ambas emitidas em 9/1/2024, devidamente apropriadas na Natureza de Despesa 33.90.40.21 – Serviços Técnicos Profissionais de TIC, na Ação 02.126.0033.21CN.0001 - Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional.

2. A despesa para os exercícios subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quatorze do Contrato-TSE nº 15/2022.

CLÁUSULA QUINTA DA GARANTIA

1. A **CONTRATADA** deverá complementar o valor e atualizar a vigência da garantia anteriormente prestada ou apresentar nova garantia no valor total de **R\$336.726,94 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento)** do valor total atualizado do contrato, de acordo com o prazo e condições previstos na Cláusula Dez do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 15/2022, nos seus aditamentos e apostila anteriores, não alteradas ou substituídas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DA PUBLICIDADE

A publicação do extrato deste aditamento no Diário Oficial da União, conforme

o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, será providenciada pelo **CONTRATANTE**.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para todos os fins de direito.

BERNARDO DE LINS E LINCOLN
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **15/01/2024, às 16:30**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

ADAÍRES AGUIAR LIMA
DIRETORA-GERAL - SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente em **18/01/2024, às 19:25**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2739908&crc=B75EC36F)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2739908&crc=B75EC36F](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2739908&crc=B75EC36F),

informando, caso não preenchido, o código verificador **2739908** e o código CRC

B75EC36F.

SENADO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 01º Termo Aditivo ao Contrato 2023/0027, celebrado com a empresa BRENO P DELLING - ME. CNPJ: 33.736.327/0001-85. Processo: 200.012567/2023-77. Data da Assinatura: 17/01/2024. Objeto: Retificação do valor total indicado na tabela e no parágrafo primeiro da Cláusula Quinta do Contrato e a prorrogação de 06/02/2024 a 05/02/2025. Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664. Natureza de Despesa 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Breno Pimenta Delling.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 - UASG 20001

Nº Processo: 00200.000193/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia visando a reforma do subsolo do Anexo 1 do Senado Federal, com a elaboração dos Projetos Executivos de Segurança do Trabalho, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Senado Federal Bloco 16 1º Andar, Zona Cívico-administrativa - Brasília/df - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/20001-5-90019-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 22/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/02/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATSER e as constantes do edital, prevalecerão as últimas. .

FELIPE GUIMARAES CORTES
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/01/2024) 20001-00001-2024NE000003

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024 - UASG 20001

Nº Processo: 00200.019833/2023. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de projeção mapeada arquitetural na fachada do Palácio do Congresso Nacional, incluindo as fachadas laterais dos Anexos 1 do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como as respectivas cúpulas, ou apenas na fachada do Senado, compreendida pela fachada lateral do Anexo 1 e a cúpula do Senado Federal. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/01/2024 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Senado Federal Bloco 16 1º Andar, Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/20001-5-90020-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 22/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/02/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATSER e as constantes do edital, prevalecerão as últimas..

PAULA PARENTE CANTUARIA RAMOS
Pregoeira

(SIASGnet - 19/01/2024) 20001-00001-2024NE000006

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 01/2024 entre o STF e a empresa GENTE SEGURADORA S/A (Processo SEI nº 009537/2022). Objeto: prestação de serviços de seguro total de automóveis para a frota de veículos do Supremo Tribunal Federal em todo o território nacional. Valor total estimado: R\$ 83.600,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 18/01/2024. Vigência: 12 meses, a contar de 24/01/2024, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses. Assinam: pelo STF, Márcio Kazuaki Fusissava, Secretário de Orçamento, Finanças e Contratações; e pela empresa, Victória Maccari Soares, Representante Legal.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2024 - UASG 040003

Número do Contrato: 7/2022.
Nº Processo: 04788/2021.
Pregão. Nº 41/2021. Contratante: CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo:
a) prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe; e
b) alteração quantitativa com o acréscimo de 1 (um) posto de trabalho de chefia de reportagem. Vigência: 15/02/2024 a 14/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.430.189,24. Data de Assinatura: 18/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/01/2024).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 070001

Número do Contrato: 15/2022.
Nº Processo: 2020.00.000001537-1.
Pregão. Nº 25/2021. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 12.006.665/0001-91 - CHAIN TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato-TSE nº 15/2022 pelo período de 17 de fevereiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2026. Vigência: 17/02/2024 a 17/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.734.538,72. Fundamento: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quatorze do Contrato-TSE nº 15/2022. Data de Assinatura: 18/01/2024. Adaires Aguiar Lima, Diretora-Geral Substituta da Secretaria, pelo TSE; Bernardo de Lins e Lincoln, Representante Legal, pela Contratada.

(COMPRASNET 4.0 - 18/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UASG 070001

2º Termo Aditivo ao Contrato-TSE nº 20/2022. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 16.650.774/0001-06 - ALFA E OMEGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA. OBJETO: 1. Repactuar, a partir de 4/3/2022, o salário com base na Portaria do Conselho Federal de Museologia - COFEM nº 10/2021, de 20/11/2021 (2604006), e os benefícios conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2022-2022 (2604009); 2. Repactuar, a partir de 1º/1/2023, o salário com base na Portaria do Conselho Federal de Museologia - COFEM nº 13/2022, de 10/12/2022 (2604020), e os benefícios conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023-2023 (2604023). Valor atualizado do Contrato: R\$452.251,94 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos). Fundamento Legal: art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo art. 12 do Decreto nº 9.507/2018 c/c o art. 53 e seguintes da IN SEGES/MPDG nº 5/2017; e na Cláusula Sétima do Contrato-TSE nº 20/2022. Assinatura: 19/1/2024. Assinam: Adaires Aguiar Lima, Diretora-Geral Substituta, pelo TSE; Ericka Rocha Ferreira, Representante Legal, pela Contratada. Vigência: 19/01/2024 a 04/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 452.251,94. Data de Assinatura: 19/01/2024. Procedimento SEI nº 2021.00.000005458-5

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2024).

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

SECRETARIA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

COORDENADORIA DO PLANO DE SAÚDE DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 21/2023, celebrado entre o Superior Tribunal Militar, com a interveniência do Plano de Saúde da Justiça Militar da União - PLAS/JMU e a Rede D'or São Luiz S.A. (Hospital Santa Helena). OBJETO: prestação de serviço de assistência médica. Programa de Trabalho: 02.301.0566.2004.0001. Elementos de Despesas: 3.3.90.36 e 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, Ato Normativo nº 603, de 21.12.2022, Aviso de Credenciamento nº 01/2019. DATA DE ASSINATURA: 18.01.2024. ASSINAM: José Carlos Nader Motta, Diretor-Geral, pelo Credenciante, e, conjuntamente, Marianne Soares de Oliveira e Cláudia Ferreira Victor Nazaré, pela Credenciada.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 22/2023, celebrado entre o Superior Tribunal Militar, com a interveniência do Plano de Saúde da Justiça Militar da União - PLAS/JMU e a Rede D'or São Luiz S.A. (Hospital do Coração do Brasil). OBJETO: prestação de serviço de assistência médica. Programa de Trabalho: 02.301.0566.2004.0001. Elementos de Despesas: 3.3.90.36 e 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, Ato Normativo nº 603, de 21.12.2022, Aviso de Credenciamento nº 01/2019. DATA DE ASSINATURA: 18.01.2024. ASSINAM: José Carlos Nader Motta, Diretor-Geral, pelo Credenciante, e, conjuntamente, Marianne Soares de Oliveira e Cláudia Ferreira Victor Nazaré, pela Credenciada.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 23/2023, celebrado entre o Superior Tribunal Militar, com a interveniência do Plano de Saúde da Justiça Militar da União - PLAS/JMU e a Rede D'or São Luiz S.A. (Hospital Santa Luzia). OBJETO: prestação de serviço de assistência médica. Programa de Trabalho: 02.301.0566.2004.0001. Elementos de Despesas: 3.3.90.36 e 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, Ato Normativo nº 603, de 21.12.2022, Aviso de Credenciamento nº 01/2019. DATA DE ASSINATURA: 18.01.2024. ASSINAM: José Carlos Nader Motta, Diretor-Geral, pelo Credenciante, e, conjuntamente, Marianne Soares de Oliveira e Cláudia Ferreira Victor Nazaré, pela Credenciada.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 54/2023

O TRF 1ª Região torna público que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso móvel à Internet, com tecnologia 4G ou superior, com franquia mínima de 40GB, e fornecimento de minimodem em regime de comodato, para atender à demanda do Tribunal Regional Federal da Primeira Região - TRF1, foi HOMOLOGADO pelo Senhor Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa - SecGA, Agamenom dos Santos Torres. Empresa Vencedora: TIM S.A, CNPJ 02.421.421/0001-11, que ofertou o valor global de R\$ 13.968,00 para o item 1. Conforme Decisão 19825560, constante do PAe/SEI 0004916-65.2023.4.01.8000. Ressalta-se que os autos encontram-se com vista franqueada a todos os interessados.

EDILEUSA VIDAL DOS SANTOS
Diretora em exercício da Divisão de Licitações

(SIDECE - 19/01/2024) 090027-00001-2024NE800014

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL E SAÚDE

EXTRATO APOSTILA AO CONTRATO

Espécie: Processo Eletrônico (SEI) 0029549-48.2020.4.01.8000. Apostila 19742229 ao Contrato 12233335 firmado entre Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região - Pro-Social, CNPJ n. 33.486.002/0001-91 e a empresa Garbo Tecnologia - Consultoria e Gestão em Sistema de Saúde Ltda. Fundamento Legal: artigos 57, II, § 2º, e 65, II, da Lei 8.666/1993 e demais disposições regulamentares. Objeto: Alterar a razão social da contratada de Cláudio Henrique Garbo da Silva-ME para Garbo Tecnologia - Consultoria e Gestão em Sistema de Saúde Ltda., bem como repactuar no percentual de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), a partir de 12/02/2024, os preços constantes do Contrato TRF1 12233335, firmado entre o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a empresa Garbo Tecnologia - Consultoria e Gestão em Sistema de Saúde Ltda., autorizado pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS (19619778), PAe (0029549-48.2020.4.01.8000). Assina pelo Pro-Social, Ionice de Paula Ribeiro, Diretora da Secretaria de Bem Estar Social - SECBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Conselho Deliberativo do ProSocial, na 4ª e 8ª Sessões Ordinárias de 2015, e pela empresa Garbo Tecnologia - Consultoria e Gestão em Sistema de Saúde Ltda., Cláudio Henrique Garbo da Silva, representante.

